DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021 | Ano IV | Edição nº 405 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.356, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Prorroga o prazo de suspensão definido no art. 4º do Decreto nº 1.285, de 24 de março de 2020, que decretou estado de calamidade.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 112 da Lei Orgânica do Município; e

Considerando que, o Governo do Estado de São Paulo por meio do Decreto nº 65.437, de 30 de dezembro de 2020, estendeu o prazo da quarentena como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da Covid-19;

Considerando o Plano São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 7 de fevereiro de 2021 o prazo de suspensão definido no art. 4º do Decreto nº 1.285, de 24 de março de 2020 e suas alterações, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia do coronavírus - Covid 19.

Art. 2º Deverá ser observado na integra os termos e condições estabelecidos no Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que institui o Plano São Paulo, aplicando-se ao município de Álvaro de Carvalho as regras estabelecidas a Fase III de cor Amarela, determinadas à Região da DRS IX de Marília-SP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 4 de janeiro de 2021.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 2.859, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera - Eliakin Nery Pereira da Silva.

MARCIO HENRIQUE ZANATA, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município - LOM,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor ELIAKIN NERY PEREIRA DA SILVA, nos termos do art. 155, inciso I, da Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2015, do cargo de ASSESSOR JURÍDICO, referência 11, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 30 de dezembro de 2020.

MARCIO HENRIQUE ZANATA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 2.860, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera - Jéssica Godoy Fontinele.

MARCIO HENRIQUE ZANATA, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município - LOM,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora JÉSSICA GODOY FONTINELE, nos termos do art. 155, inciso I, da Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2015, do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, referência 5, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 30 de dezembro de 2020.

MARCIO HENRIQUE ZANATA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 2.861, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera - Juniely Ketlyn Paschoal.

MARCIO HENRIQUE ZANATA, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município - LOM,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora JUNIELY KETLYN PASCHOAL, nos termos do art. 155, inciso I, da Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2015, do cargo de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, referência 10, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 30 de dezembro de 2020.

MARCIO HENRIQUE ZANATA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 2.862, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera - João Henrique dos Santos.

MARCIO HENRIQUE ZANATA, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município - LOM,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS, nos termos do art. 155, inciso I, da Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2015, do cargo de CHEFE DA FISCALIZAÇÃO, referência 7, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 30 de dezembro de 2020.

MARCIO HENRIQUE ZANATA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 2.863, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera - Renato Vieira de Souza.

MARCIO HENRIQUE ZANATA, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município - LOM,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor RENATO VIEIRA DE SOUZA, nos termos do art. 155, inciso I, da Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2015, do cargo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

de CHEFE DE SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS, referência 5, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 30 de dezembro de 2020.

MARCIO HENRIQUE ZANATA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 2.864, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera - Vera Lúcia dos Santos Asnal.

MARCIO HENRIQUE ZANATA, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município - LOM,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora VERA LUCIA DOS SANTOS ASNAL, nos termos do art. 155, inciso I, da Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2015, do cargo de DIRETOR DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, referência 11, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 30 de dezembro de 2020.

MARCIO HENRIQUE ZANATA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 2.865, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera - Willian Aparecido Pereira Lima.

MARCIO HENRIQUE ZANATA, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município - LOM,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor WILLIAN APARECIDO PEREIRA LIMA, nos termos do art. 155, inciso I, da Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2015, do cargo de DIRETOR DE ESPORTES, referência 9, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 30 de dezembro de 2020.

MARCIO HENRIQUE ZANATA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 2.866, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera - João Rodrigo Santa Gomes.

MARCIO HENRIQUE ZANATA, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município - LOM,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor JOÃO RODRIGO SANTANA GOMES, nos termos do art. 155, inciso I, da Lei

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2015, do cargo de DIRETOR JURÍDICO, referência 11, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 30 de dezembro de 2020.

MARCIO HENRIQUE ZANATA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 2.867, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera - Lucinéia Asnal Magalhães.

MARCIO HENRIQUE ZANATA, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município - LOM,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora LUCINÉIA ASNAL MAGALHÃES, nos termos do art. 155, inciso I, da Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2015, do cargo de DIRETOR DE FINANÇAS, referência 12, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 30 de dezembro de 2020.

MARCIO HENRIQUE ZANATA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 2.868, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera - Carlos Alberto de Oliveira Ricardo.

MARCIO HENRIQUE ZANATA, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município - LOM,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RICARDO, nos termos do art. 155, inciso I, da Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2015, do cargo de DIRETOR DO MEIO AMBIENTE, referência 6, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 30 de dezembro de 2020.

MARCIO HENRIQUE ZANATA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 2.869, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera - Cézar Augusto da Silva Atanásio.

MARCIO HENRIQUE ZANATA, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município - LOM,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor CÉZAR AUGUSTO DA SILVA ATANÁSIO, nos termos do art. 155, inciso I, da Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2015, do cargo de DIRIGENTE CULTURAL, referência 9, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 30 de dezembro de 2020.

MARCIO HENRIQUE ZANATA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 2.870, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera - Gabriella Lanzi Vieira.

MARCIO HENRIQUE ZANATA, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município - LOM,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora GABRIELLA LANZI VIEIRA, nos termos do art. 155, inciso I, da Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2015, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, referência 11, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 30 de dezembro de 2020.

MARCIO HENRIQUE ZANATA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 2.871, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera - Ademilson Roberto Fernandes.

MARCIO HENRIQUE ZANATA, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município - LOM,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor ADEMILSON ROBERTO FERNANDES, nos termos do art. 155, inciso I, da Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2015, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, referência 11, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 30 de dezembro de 2020.

MARCIO HENRIQUE ZANATA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo